



**:- PORTARIA Nº 302, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.021 -:**

(Dispõe sobre recondução de membros para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Biritiba Mirim – Biritiba-Prev.).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, o Art. 2º do Decreto nº. 2.981, de 20 de março de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam reconduzidos os membros nomeados, através das Portaria n.º 468, de 19 de setembro de 2018 e Portaria n.º 165, de 27 de maio de 2020, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Biritiba Mirim – Biritiba-Prev.

**Art. 2º:** O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução e considerado de relevante interesse público.

**Art. 3º** - Todos os atos e decisões efetuados pelos membros do comitê no período de setembro/2020 até a presente data ficam ratificados por esta portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, 26 de outubro de 2021, 57ª de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Finanças e Administração